
PRE 105.20
São Paulo, 25 março de 2020.

**Aos
Presidentes e Executivos das Associações de Marca
Diretoria Executiva
Regionais e Sincodiv's
Conselho de Ex-Presidentes
Conselho Jurídico**

REF.: ENVIO DE OFÍCIO – SUSPENSÃO PAGAMENTO IPVA

Prezados senhores,

Encaminhamos em anexo, ofício enviado a todos os Governadores de Estado, solicitando que os pagamentos de IPVA possam ser parcelados em até seis prestações, a partir de junho de 2020.

Solicitamos aos nossos Diretores Regionais que atuem em seus Estados.

Atenciosamente,



**Alarico Assumpção Junior
Presidente**